



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 93

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.878/2021.

Objeto: Designa servidora municipal Sra. Suzelei Rossi para prestar serviços junto a E. M. Ganot Chateaubriand, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo n.º 01201/2021, protocolado pela servidora municipal Suzelei Rossi;

CONSIDERANDO, os atestados médicos anexados ao requerimento, sendo o mais recente da clínica "Centro Cérebro Coluna", subscrito pelo Dr. Fernando Manuel Rana Felipe, CRM n.º 88.638, no qual declara a necessidade de remanejamento de função, que evite agachar, pegar peso (CID: M541);

CONSIDERANDO, relatório médico de exame físico realizado pelo Setor de Medicina Ocupacional – HB Saúde de São José do Rio Preto, assinado pelo Dr.º Angelo Antonio Bimbato, CRM n.º 55872, que recomenda o remanejamento temporário do posto/setor de trabalho, datado de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico subscrito pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Dr. Deofindo Bimbato, OAB/SP n.º 21.228, que entende que o requerimento da servidora deve ser deferido, a fim de ser readaptada para outra função, compatível com seu estado físico atual;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar para prestar serviços junto a E. M. Ganot Chateaubriand a servidora Sra. Suzelei Rossi, Agente de Controle de Endemias, portadora do RG n.º 18.878.889-x, inscrita no CPF sob n.º 105.2645.188-18, observada a equivalência de remuneração, conforme parecer jurídico.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2021.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.669, de 11 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 07 de abril de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.